



LEI MUNICIPAL Nº 1480, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO DE MIRANDA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.*

O **SR. FÁBIO SANTOS FLORENÇA**, Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Travessa General Amaro Bittencourt entre General Camisão e 7 de Setembro, localizada no Centro, nesta cidade de Miranda, passará a ser chamada de “LIDIA ACUNHA RÔAS”.

Art. 2º. A Administração Municipal poderá providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda-MS, 21 de junho de 2021.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito do Município de Miranda-MS